



JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

ATA Nº 2

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ DO DIA VINTE E QUATRO DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE.

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezassete, pelas dezanove horas, reuniu a Junta de Freguesia de Laranjeiro e Feijó, no Edifício Sede do Poder Local, sito na Rua da Alebrança, no Feijó, com a presença dos seguintes membros:

PRESIDENTE: Luís Filipe Almeida Palma
SECRETARIA: Anabela Matos Tavares
TESOUREIRA: Ana Luísa dos Santos Capelo
VOGAL : Brás Marcos Mira Borges
VOGAL : Maria Isabel Trindade Ferro
VOGAL : José Carlos Caldeira Lourenço
VOGAL : Vasco Ramiro Rodrigues Gonçalves

Verificando-se a existência de quórum deu-se início à reunião. -----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1.1. Presente informação sobre os despachos do Senhor Presidente, aos quais foram dadas algumas explicações e a lista das ordens de pagamento emitidas de 1 a 19 de janeiro de 2017. Foi presente o controlo orçamental da receita de 2016, o qual teve 95,05% de execução e o controlo orçamental da despesa de 2016 que teve uma execução de 77,83%. -----

1.2. Presente o pedido de parecer da CMA para a instalação de uma roulotte de refeições rápidas de comida oriental no Laranjeiro, analisado o referido pedido foi decidido dar parecer favorável ao mesmo. -----

1.3. Foram tratados vários assuntos relacionados com a atividade da Junta, as solicitações que recebemos, as reuniões que fizemos com os parceiros da freguesia! Foram agendadas várias reuniões a saber com a ARPILF para dia 1 de fevereiro pelas 19h00, entre outras. -----

2. PROPOSTAS PARA DELIBERAÇÃO

2.1. Presente a ata da reunião anterior a qual depois de lida foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada por todos os participantes na mesma. -----

2.2. Considerando que a Associação Nacional de Sargentos comemorou o 125º aniversário, fundada em 31 de janeiro de 1981; Considerando que para assinalar esta data decidiu editar uma brochura para dar a conhecer os marcos históricos e culturais da associação aos jovens militares e à sociedade em geral; Considerando que as receitas da associação são as quotas dos seus associados, estando neste momento a passar por algumas dificuldades financeiras; Considerando que solicitaram o apoio a esta Junta de Freguesia na edição da referida brochura que tem um custo de 1500,00 € mais IVA; Considerando que entregaram nesta Junta de Freguesia os documentos previstos no Regulamento de Concessão de Apoio Financeiro; Propõe-se: Ao abrigo da alínea o) e v) do nº 1 do artigo 16º do anexo 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com o

*Cir -
Anabela
Borges
Filipe
Ana Luísa
José Carlos
Vasco
Luís Filipe*



JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

Regulamento para a concessão de apoios a entidades e organismos que prossigam na freguesia fins de interesse público, atribuir à Associação Nacional de Sargentos um apoio financeiro no valor de 1000,00 € apoiar a edição da brochura comemorativa do 125º aniversário. Que este apoio seja divulgado junto dos sócios da coletividade. A apresentação de documentos da utilização do presente apoio financeiro e do Plano de Atividades para 2016. Proposta aprovada por unanimidade.

2.3. Considerando que é uma das competências próprias da Junta de Freguesia autorizar a realização da despesa, independentemente do seu montante, cf. dispõe o artigo 18º/1-b), do Decreto-lei nº 197/99, de 8 de junho e artº 18º/1-h), do anexo I à Lei nº75/2013, de 12 de setembro; Considerando que as peças do procedimento são aprovadas pelo órgão competente para a decisão de contratar, pf. do disposto no artº 40º/2 do Código da Contratação Pública, adiante designado por (CCP), aquele que tem competência para autorizar a despesa; Considerando que o número de entidades a convidar compete igualmente ao órgão competente para a decisão de contratar, cf. determina o artº 113º/1 do CCP; Assim, face do exposto proponho ao órgão Executivo: A aprovação das peças do procedimento e consequente autorização de abertura do procedimento e realização da despesa para o "Plano de Desenvolvimento e Divulgação do Teatro na Freguesia"; Que seja convidada a apresentar proposta ao procedimento, a seguinte entidade: Teatro Extremo – Companhia de Teatro Itinerante, Associação Cultural. Proposta aprovada por unanimidade. -----

2.4. Presente o pedido de bate dos bens com os números 10222, 10282, 10283, 10585, 10700 e 20201 que se encontram totalmente amortizados e estão ultrapassados os anos de vida útil, por incapacidade dos mesmos. Proposta aprovada por unanimidade. -----

Desta reunião se lavrou minuta, a qual foi aprovada por unanimidade pela Junta de Freguesia para que produzam efeitos imediatos as respetivas deliberações. -----

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros da Junta nela participantes. -----

PRESIDENTE: Cil- —

SECRETARIA: [Handwritten Signature]

TESOUREIRA: [Handwritten Signature]

VOGAL : [Handwritten Signature]

VOGAL : [Handwritten Signature]

VOGAL : [Handwritten Signature]

VOGAL : [Handwritten Signature]